



CÓDIGO DE CONDUTA

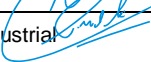
Cópia Controlada
Quando em vermelho

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA



DIVISA COMERCIAL DE BRINDES LTDA.

Rev. 00 – 02/01/2012

Elaboração: Dep. Recursos Humanos	Aprovação: Diretor Industrial Antonio Ciribeli 	Revisão 00	Emissão: 02/01/2012	Página 1 de 14
-----------------------------------	---	------------	------------------------	----------------



CÓDIGO DE CONDUTA

Cópia Controlada
Quando em vermelho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	02
PALAVRA DA DIRETORIA.....	04
PARTE I – A EMPRESA.....	05
PARTE II – FUNCIONÁRIOS.....	10
PARTE III – GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA.....	12

INTRODUÇÃO

Na GIRARDI, acreditamos que a ética profissional está em saber definir o que queremos, o que devemos e o que podemos fazer. Nosso código de conduta vai ao encontro dos princípios que norteiam o relacionamento da empresa com os principais públicos envolvidos em sua atuação - funcionários, administradores, clientes, fornecedores, poder público, concorrentes, comunidade, e outros setores da sociedade civil organizada.

O Respeito é um valor que a GIRARDI coloca em primeiro plano. O Respeito é uma atitude a ser praticada e cobrada. O Respeito nos insere a integridade, consciência e humildade, para que possamos ver com igualdade não somente aqueles que estão a nossa volta, mas toda a humanidade.

Os Valores que abrange o significado de Respeito para a GIRARDI são:

- Responsabilidade
- Transparência
- Integridade profissional e pessoal
- Lealdade
- Equidade de Gênero, Raça e Religião
- Compromisso
- Justiça
- Comprometimento
- Humildade
- Confiança
- Honestidade.

A GIRARDI acredita na prática desses valores e adotará estes conceitos como principal indicador para avaliar seus parceiros de negócios, criando assim um vínculo de responsabilidade.

Embora a GIRARDI reconheça as diferenças culturais dos parceiros envolvidos nos processos, o código de conduta estabelece obrigações que por motivo algum, poderão ser esquecidas por nós e por nossos fornecedores.

No cumprimento de seus objetivos, a Empresa não perde de vista a importância de investir constantemente no desenvolvimento de uma cultura ética e socialmente responsável, direcionando sua

Elaboração: Dep. Recursos Humanos	Aprovação: Diretor Industrial Antonio Ciribeli	Revisão 00	Emissão: 02/01/2012	Página 3 de 14
-----------------------------------	---	------------	------------------------	----------------



CÓDIGO DE CONDUTA

Cópia Controlada
Quando em vermelho

ação para a busca da consolidação do reconhecimento pelo Cliente, Estado e Sociedade quanto à qualidade e efetividade dos serviços prestados, numa gestão integrada, participativa, ética e com responsabilidade cidadã.

O presente código de conduta reafirma o compromisso da GIRARDI com uma conduta ética em seus relacionamentos internos e externos, como também é um indicador para seus funcionários, do que se espera deles, em busca de relações cada vez mais harmônicas e, conseqüentemente, mais eficientes.



CÓDIGO DE CONDUTA

Cópia Controlada
Quando em vermelho

PALAVRA DA DIRETORIA

Estabelecer critérios para que a evolução econômica e a qualidade social estejam sempre em igualdade de prioridade é uma diretriz que, para a GIRARDI, faz parte do motivo de sua existência.

Colocando em prática este pensamento é a forma de contribuir de fato para o desenvolvimento da empresa, de seus funcionários e da sociedade na qual a empresa está inserida. Esta evolução, obrigatoriamente, demanda novas estratégias e referências que devem reger as diretrizes da empresa.

O compromisso com a conduta ética em âmbito geral, interno ou externo, é a essência desse compromisso de nova gestão, proporcionando valores a todos que fazem parte da cadeia produtiva da GIRARDI, valorizando pessoas, meio ambiente e resultados positivos.

Ao contrário de impor regras, este Código de Conduta, busca facilitar sua vida profissional, ele contribui para a segurança de todos na Empresa, com seriedade e comprometimento; ele vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

A Diretoria da GIRARDI espera que seus funcionários, parceiros e demais partes interessadas assumam os compromissos com a prática dos princípios e dos valores contidos neste Código de Conduta.

Braz Girardi
Diretor Comercial

Antonio Ciribeli
Diretor Industrial

Marcos Rogério
Diretor Administrativo



CÓDIGO DE CONDUTA

Cópia Controlada
Quando em vermelho

PARTE I – A EMPRESA

PRINCÍPIOS

Todas as pessoas são fundamentalmente livres e tem direito à individualidade, à privacidade e ao tratamento digno e justo, sem discriminação de qualquer natureza.

A conduta da GIRARDI e de seus funcionários deve orientar-se pelos valores advindos dos seguintes princípios: Respeito, Igualdade, Honestidade, Lealdade, Confiança, Cooperação, Justiça, Transparência, Responsabilidade, Qualidade, Integridade, Comprometimento, e Compromisso com a verdade.

RELACIONAMENTO COM FUNCIONÁRIOS

A GIRARDI, de forma irrestrita, trabalha em plena conformidade com a legislação trabalhista (CLT), bem como, com todas as leis e todos os regulamentos aplicáveis no Brasil.

Admissão e Demissão

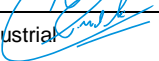
Acredita que seu maior patrimônio são seus funcionários, agindo com respeito e dignidade em todas as etapas, desde a admissão até o desligamento.

Não permite contratar funcionários com menos de 16 anos de idade, a não ser, para casos exigidos por lei, como menor aprendiz.

Proíbe o uso de mão de obra forçada e horas extras sem obedecer aos critérios exigidos por lei.

Cuida para que todos os funcionários sejam registrados de imediato, cumprindo com rigor o prazo estabelecido por lei para a admissão.

Entende que no processo de seleção ou promoção, o candidato será avaliado conforme os requisitos exigidos para o cargo, sem discriminação de qualquer natureza física ou social.

Elaboração: Dep. Recursos Humanos	Aprovação: Diretor Industrial Antonio Ciribeli 	Revisão 00	Emissão: 02/01/2012	Página 6 de 14
-----------------------------------	---	------------	------------------------	----------------



CÓDIGO DE CONDUTA

Cópia Controlada

Quando em vermelho

Acredita que para o preenchimento de vagas, o aproveitamento de pessoal interno, proporciona oportunidade de crescimento profissional, comprometendo-se, assim, a divulgar todas as vagas existentes.

Remuneração

Adota procedimentos que permite garantir justiça na remuneração de seus empregados. Para isso, busca regularidade e equivalência de seus salários, tanto internamente quanto em relação ao mercado.

Entende que o desenvolvimento da empresa, depende diretamente do desenvolvimento de seus funcionários, sempre valorizando e incentivando esse crescimento.

Acredita que o desenvolvimento individual, vai além dos aspectos pessoais e profissionais, apoiando o envolvimento de seus funcionários em projetos sociais, especialmente junto as suas comunidades.

Valoriza e encoraja o empreendedorismo e a responsabilidade pessoal pelos resultados.

Relação de Confiança

Orienta o relacionamento com os funcionários pelo profissionalismo, tendo como referência os seguintes princípios: Respeito, Confiança, Honestidade, Integridade e Imparcialidade.

Prioriza o relacionamento e a comunicação com seus funcionários, de forma transparente e direta, baseada na confiança e comprometimento dos dois lados.

Respeito à Privacidade

Respeita o direito ao sigilo de cada um de seus funcionários, impedindo a divulgação de informações pessoais que possam constrangê-los ou expô-los.

Relação com Entidades de Classe / Sindicatos

Valoriza a boa relação com as entidades representativas de classe patronal e de categorias profissionais, buscando o melhoramento contínuo das relações de trabalho.

Respeita a livre associação e os diferentes pontos de vista, valorizando a conversa franca e aberta com os sindicatos e funcionários.

Valoriza negociações em favor de soluções, evitando, ao máximo, os conflitos.

Segurança e Saúde

Tem como princípio colocar a preservação da saúde e da integridade física como prioridade em relação aos interesses econômicos.

Oferece equipamentos, instalações e métodos necessários para assegurar um ambiente seguro e que combine com suas atividades.

Desenvolve ações que visa à qualidade de vida de seus empregados, familiares e contratadas, pois é um compromisso que sustenta o futuro da Empresa.

Preza o direito ao livre arbítrio para recusar qualquer tipo de tarefa que implique em riscos significativos à sua saúde e segurança.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

As relações com clientes incluem atos, operações, negócios ou transações comerciais, realizados diretamente pela GIRARDI. A conduta nas relações com clientes deve se orientar pelos seguintes princípios básicos.

- Respeito mútuo e honestidade nas negociações
- Clareza nas descrições e informações sobre o produto
- Observância das leis vigentes.

Incentiva o relacionamento duradouro, apoiado na confiança e no comprometimento mútuo.

Respeita e valoriza o projeto, a fabricação e a venda de produtos e serviços de qualidade, buscando ter a satisfação do cliente e superar suas expectativas, oferecendo sempre os melhores conceitos e práticas disponíveis.

RELAÇÕES COM FORNECEDORES E CONTRATADAS

As relações com fornecedores e contratadas, devem pautar-se pelo respeito mútuo e pela honestidade. Os negócios realizados devem subordinar-se aos princípios legítimos da livre concorrência, em consonância com as leis e os princípios a seguir:

- Qualquer fornecedor tem o direito de pleitear cadastramento, devendo ser avaliado com as orientações da Gerência Geral de Suprimentos da GIRARDI.
- Os fornecedores qualificados devem receber tratamento igualitário em todas as etapas do processo orçamentário.

Exige de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e serviços, favorecendo a aquisição que melhor atenda às suas necessidades.

Está sempre em busca da melhor relação de custo/benefício, contratando fornecedores capazes, em dia com suas obrigações legais e comprometidos com a qualidade de seus produtos/serviços.

É seletiva na escolha de seus fornecedores e poderá encerrar uma relação de negócio sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração das questões legais, tributárias, de meio ambiente e de segurança do trabalho ou quaisquer outras que ferem os princípios aqui descritos.

Busca, sistematicamente, assegurar o pleno atendimento aos compromissos assumidos.

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Utiliza práticas comerciais alinhadas com os valores da Empresa em relação aos concorrentes, respeitando a legislação dos mercados em que atua.

RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE



CÓDIGO DE CONDUTA

Cópia Controlada
Quando em vermelho

Responsabilidade Social e respeito às pessoas e às instituições cidadãs, ~~governamentais e não~~ governamentais orienta as relações da GIRARDI com a comunidade.

Trata com igualdade todos os públicos, sem distinção de credo, raça, origem, convicções religiosas ou políticas, orientação sexual ou sexo.

Mantém abertos os canais de comunicação que possibilitam a expressão de opiniões, atitudes e preocupações.

Não veicula campanhas publicitárias de conteúdo enganoso ou incompatível com os valores da Empresa ou com a livre concorrência.

Repudia o trabalho escravo e infantil, bem como qualquer outra forma de degradação das condições humanas de trabalho.

RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

Está sempre comprometida com a preservação ambiental, atendendo e apoiando projetos que buscam a remediação de prejuízos, redução, reutilização e reciclagem de materiais que podem se transformar em riscos ao meio ambiente.

Facilita aos funcionários o conhecimento dos aspectos e impactos ambientais e os riscos para saúde e a segurança, relativos às suas atividades.



CÓDIGO DE CONDUTA

Cópia Controlada
Quando em vermelho

PARTE II – O FUNCIONÁRIO DA GIRARDI E/OU TERCEIRO DEVE:

Valorizar o desenvolvimento técnico e intelectual oferecido pela Empresa.

Zelar, em suas atividades diárias, pelo patrimônio da Empresa.

Fornecer informações, de forma a manter seus dados pessoais na empresa sempre atualizados.

Informar a Empresa sobre qualquer atividade particular que possa influenciar ou conflitar com os interesses desta.

Não praticar atividades profissionais externas que impliquem em uso de informações privilegiadas e confidenciais, de propriedade da Empresa.

Manter sigilo sobre os negócios da Empresa, não utilizando, em nenhuma hipótese, essas informações para obter qualquer tipo de vantagem, pessoal ou para terceiros.

Estar sempre dentro das determinações legais e os padrões morais quando fizer uso dos Sistemas de Tecnologia de Informação.

Recusar-se a receber e não oferecer, no exercício da sua posição, qualquer tipo de vantagem pessoal, direta ou indireta, que possa ser vista como forma de influenciar qualquer decisão sobre negócios com a Empresa.

Não aceitar qualquer tipo de presente, com exceção de brindes de pequeno valor, respeitando sempre os costumes locais.

Não beneficiar a si ou a terceiro, com ou sem prejuízo à Empresa, em decorrência das oportunidades comerciais que tiver conhecimento em razão de suas atribuições.



CÓDIGO DE CONDUTA

Cópia Controlada
Quando em vermelho

Não admitir a prática de abuso de poder, assédio moral, sexual ou econômico, ou situações que representem intimidações ou ameaças no relacionamento entre os funcionários, independentemente de seu nível hierárquico.

Cumprir e contribuir para a melhoria das normas internas de saúde e segurança, cuidando da sua integridade e da de todos os membros de sua equipe.

Buscar identificar e informar aos seus gestores tarefas que possam lhe oferecer risco, assim como aos demais funcionários.

Zelar pelo meio ambiente, respeitando e apoiando os projetos da Empresa que visam à proteção ambiental, bem como a remediação de prejuízos existentes.

Informar aos responsáveis qualquer informação sobre violação ou suspeita de violação das diretrizes éticas aqui estabelecidas.

Manter lealdade à empresa e cumprir com os objetivos, princípios e normas estabelecidas.



CÓDIGO DE CONDUTA

Cópia Controlada
Quando em vermelho

PARTE III – GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A aprovação do conteúdo deste Código de Conduta, divulgação e atualização são de responsabilidade da Diretoria da GIRARDI.

As diretrizes estabelecidas pelo Código de Conduta da GIRARDI serão supervisionadas pela Diretoria. Caberá a Diretoria analisar as questões éticas divergentes e/ou cujas diretrizes não estiverem previstas neste Código, bem como resolver eventuais denúncias que envolvam essas matérias.

Todos os formadores de opiniões, em todos os níveis, devem tomar as medidas necessárias para que todos os funcionários da empresa conheçam e apliquem esse código de conduta.

Os esclarecimentos sobre as normas éticas devem ser realizados pelos líderes em todos os níveis, garantindo que seus subordinados possam entendê-las de forma clara e que as apliquem de maneira correta e eficaz.

Qualquer sugestão de melhoria poderá ser encaminhada à Diretoria para análise.

A violação ao estabelecido no Código de Conduta Ética da GIRARDI deverá ser denunciada assim que identificada, utilizando-se os seguintes canais:

- a) Canal Diretoria – e-mail: producao@girardi-ind.com.br
- b) Canal RH – email: danielarh@girardi-ind.com.br
- c) Através de ligação telefônica, pelo número 2439-8669 R. 204 e 234 (horário de atendimento: das 9 às 17 horas)

É possível oferecer denúncias anonimamente.

Os responsáveis tratarão a questão com total sigilo.

As denúncias serão analisadas com seriedade e serão tomadas medidas necessárias para a proteção das normas estabelecidas.



CÓDIGO DE CONDUTA

Cópia Controlada
Quando em vermelho

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi o Código de Conduta da GIRARDI – DIVISA COMERCIAL DE BRINDES LTDA., (Rev.00-JANEIRO 2012) e que me comprometo a cumpri-lo e a zelar pela sua observância.

Local e data

Nome completo

Assinatura